



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 293/23

Contrato/Aditivo nº **362/2025**

Processo Administrativo nº 23.956/25 - Anexado ao de nº 26.969/23 – Pregão Eletrônico 120/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) SUPERVISOR PARA A CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.741.876/0001-04, sediada na cidade de Mairinque/SP, na Rua 9 de julho, nº 140, Centro, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de novembro de 2023, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 meses, de **07/11/2025 a 06/11/2026**, reajustando o contrato com base na variação do INPC/IBGE, sendo que o valor total para o período prorrogado será de **R\$ 52.181,16 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, cujos valores unitários seguem abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário por funcionário	Quantidade funcionários	Valor mensal	Valor anual
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01 (UM) SUPERVISOR PARA A CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.383,43	01	R\$ 4.383,43	R\$ 52.181,16

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prorrogar/prestar a garantia contratual no valor de **R\$ 2.609,06 (dois mil seiscentos e nove reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 21 de outubro de 2025

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcio Meneguel

PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Novembro 2025, 08:43:15

Status: Assinado

Documento: Aditamento 362-25 -PIL SERVIÇOS.Pdf

Número: e3898dfb-3f27-45df-b441-8f9581df1858

Data da criação: 05 Novembro 2025, 08:41:15

Hash do documento original (SHA256): e77fc1381b271eb75cd9eeb63bab5b324413711ed31537dd9d1e8cd4e9d2df5d



ICP Brasil - Carimbo de Tempo: 05 Novembro 2025, 08:43:15

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARCIO MENEGUEL Data e hora da assinatura: 05/11/2025 08:43:15 Token: c536753a-e351-43fd-ba35-4aca90924f89</p>	<p>Assinatura</p> <p>Marcio Meneguel</p> <p>MARCIO MENEGUEL</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5511985542636 E-mail: valdirsoares39@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.491502, -46.718852 IP: 177.81.79.151 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e3898dfb-3f27-45df-b441-8f9581df1858, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br